



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA  
À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER  
(SEGEM)**

**Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e  
Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação no 1º e  
no 2º Grau de Jurisdição (COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU)**

**ATA DE REUNIÃO  
N. 06/2024**

**Data:** 02.12.2024

**Horário:** 10h

**Local:** Sala de Reunião 01 da DICOL

Presentes na reunião, de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os(as) seguintes membros(as) e convidados(as):

- Desembargador **Wagner Cinelli de Paula Freitas**, Presidente do Comitê;
- Desembargadora **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, Vice-Presidenta do Comitê;
- Juíza **Mirela Erbisti**, Dirigente do 1º Núcleo Regional e Titular da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz **Eric Scapim Cunha Brandão**, da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital;
- Sra. **Isabel Barra Viegas**, Servidora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sr. **Cloves Cruz do Nascimento**, Servidor eleito por votação direta;
- Sra. **Ana Paula Rodrigues Ruas**, Servidora indicada pela COMAI;
- Sra. **Ana Clara Oliveira Gomes Peres Machado**, Colaboradora indicada pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Sra. **Rosângela Alves Trancoso**, indicada pelo SINDJUSTIÇA-RJ;
- Dra. **Thábata da Silva Cardoso Luiz**, Médica Psiquiatra do DESAU;
- Sra. **Silvia Mello de Freitas**, Psicóloga do DESAU;
- Sra. **Flávia Pereira de Azevedo**, Assistente Social do DESAU;
- Sra. **Ionara de Carvalho Macedo**, Chefe da DICOL/SEGEM;
- Sra. **Inara Flora Cipriano Firmino**, TJRJ.

O Desembargador **Wagner Cinelli**, Presidente dos COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU, inicia a reunião às 10h08, agradecendo a presença de todos(as). Ausentes, justificadamente, a Dr. **Carla Bouzo**, a Dra. **Criscia Curty**, o Dr. **Vitor Porto**, a Dra. **Renata de Lima** e a Dra. **Simone Lopes**.

### **1. 3ª Edição da Trilha da Memória:**

O Presidente dos COGENs destaca a realização da terceira edição da Trilha da Memória, ocorrida no dia 30/11. O evento contou com a participação de cerca de 30 pessoas, guiadas pela servidora Sra. Tatiana Brandão, historiadora de formação e guia de turismo voluntária do IPN. O passeio teve duração aproximada de 3h30 (três horas e meia). Esta edição foi realizada em conjunto com a IV Caminhada Negra, organizada pela AMB, para abranger principalmente os palestrantes e convidados de diversas nacionalidades da América Latina participantes do Seminário Internacional sobre Políticas Públicas de Gênero e Igualdade.

Reforça, ainda, que a Jornada pela Pequena África se consolidou e, embora não seja possível realizá-la mensalmente, acredita que duas edições anuais seriam ideais: uma em maio, em comemoração ao Dia Mundial da África, e outra em novembro, em alusão ao Mês da Consciência Negra. Sugere que, eventualmente, uma dessas edições possa coincidir com a Caminhada Negra.

## **2. II Mostra Artística e Literária:**

Em continuidade, o **Colegiado** discorre sobre a cerimônia de abertura do evento realizada no dia 04 de novembro, que contou com a presença do Presidente Des. Ricardo Cardozo. Quanto ao encerramento da II Mostra dos COGENs, realizada no dia 11 de novembro. todos(as) acreditam que tenha sido uma edição mais amadurecida que a primeira, vez que estiveram presentes na *Noite das Artes* cerca de 60 (sessenta) pessoas entre expositores e convidados.

Assim, os **Comitês** ponderam sobre uma possível terceira edição da Mostra Artística e Literária, para o ano de 2025.

## **3. Encontro Assédio e Discriminação - CNJ**

O **Colegiado** inicia o tópico destacando que o evento ocorreu entre os dias 12 e 13 de novembro, na cidade de Brasília, e estiveram presentes, representando os COGENs, a Dra. Renata Lima, o Dr. Eric Scapim e a Dra. Thábata Luiz.

Em sua fala, o **Dr. Eric Scapim** elogia o evento e informa que, no primeiro dia, foram realizadas palestras sobre temas relacionados ao evento. Já no segundo dia, aconteceram oficinas práticas, como estudos de caso e planejamento de eventos.

Observa que um dos exemplos de boas práticas apresentadas no evento foi o projeto *Quem Sente na Pele*. Além disso, destaca as diversas trocas realizadas a partir dos estudos de caso, após conhecer as práticas adotadas por outros Tribunais. Chama a atenção para a implementação de grupos de estudos multidisciplinares em dois Tribunais (não especificados), nos quais as equipes técnicas de acolhimento são compostas por profissionais de diferentes áreas.

Em continuidade, aborda a proposta discutida durante o evento, sugerindo que, em situações em que a pessoa noticiante opte por formalizar a denúncia, o momento de acolhimento seja gravado, com sua anuência, para evitar a revitimização. Nesse contexto, a gravação poderia ser utilizada, por exemplo, para colaborar no processo administrativo instaurado pela Corregedoria.

Ato contínuo, os(as) **integrantes dos COGENs** questionam se essa ação não implicaria o risco de exigir que a pessoa noticiante repetisse seu relato, uma vez que o contraditório precisa ser assegurado.

Em contrapartida, o **Dr. Eric Scapim** esclarece que tal medida seria adotada apenas no início do procedimento, pois, durante o acolhimento dos COGENs, não se aplica o contraditório, já que essa não é uma fase processual.

Diante do exposto, o **Colegiado** se manifesta pelo amadurecimento da ideia, uma vez que, em primeiro momento, parece ser interessante.

No uso da fala, a **Dra. Thábata Luiz** agradece a oportunidade de participar do evento na representação dos COGENs do TJRJ. Informa que os Comitês surpreenderam positivamente ao ter, em sua equipe técnica, uma médica psiquiatra. Além disso, destaca o impacto positivo de um evento como esse nas mobilizações internas em prol da promoção da saúde mental no ambiente de trabalho.

Possivelmente, relata que, nas oficinas, foi enfatizado que o enfoque dos Comitês não deve ser punitivo, nem voltado à coleta de provas, mas sim ao acolhimento da reclamação e à oferta de intervenções. Além disso, reforça que o CNJ tem orientado sobre a não obrigatoriedade

de a pessoa noticiante apresentar uma denúncia, com ênfase na realização de intervenções indiretas.

Nesse sentido, sinaliza que deve haver um leque de propostas interventivas, respeitando sempre a autonomia da vontade da pessoa noticiante, e indicando os possíveis caminhos que os Comitês podem adotar para solucionar a reclamação.

Destaca, ainda, que o CNJ apresentou diversas possibilidades de intervenções indiretas, como mediações, letramentos, enquetes, bancos de registros, rodas de conversa, entre outras. O objetivo é fortalecer o caráter acolhedor dos COGENs.

Ao retomar a palavra, o **Dr. Eric Scapim** reforça o caráter pedagógico da atuação dos COGENs e como essa abordagem tem contribuído para dar visibilidade ao Canal de Acolhimento.

Em manifestação, o **Presidente dos COGENs** reflete sobre a importância de se trabalhar o caráter cultural de combate às formas de assédio e discriminação e registra sua satisfação com todo o aprendizado durante o evento.

A **Dra. Thábata Luiz**, enquanto representante do DESAU, afirma a importância de um banco de registros, a fim de se observar a recorrência dos registros.

Com a palavra, a **Desa. Patrícia Serra** reflete que este banco de registros pode auxiliar na atuação dos Comitês em temáticas específicas.

Retoma a palavra a **Dra. Thábata Luiz**, mencionando a existência de um jogo educativo desenvolvido para ser utilizado em ações pedagógicas promovidas pelas equipes técnicas. O jogo ilustra diversas situações cotidianas de assédio e discriminação no ambiente de trabalho, com o objetivo de promover um maior letramento. Ela também compartilha que, entre as situações abordadas no jogo, está a questão: 'O que fazer quando o assédio vem da alta administração?'

Todos concordam que, embora ainda não tenha sido registrado nenhum caso de assédio proveniente da alta administração nos acolhimentos, é fundamental que os COGENs estejam preparados para lidar com tais situações

A **Dra. Thábata Luiz** complementa, explicando que, em cada região do Brasil, há pontos de apoio aos Comitês, preparados para orientar sobre como proceder em situações inesperadas. Cita que, de acordo com a Conselheira do CNJ, Juíza Renata Gil, existem maneiras de intervir sem expor as partes envolvidas, ressaltando a importância de reafirmar que esse é um espaço em constante transformação.

Retomando a palavra, o **Dr. Eric Scapim** explica que existe um grupo de trabalho dedicado a revisar e reformular o protocolo sempre que necessário. Ele complementa, informando que, em situações em que a atuação dos COGENs se torna difícil, o caso pode ser encaminhado ao Comitê do CNJ. Nesse contexto, o CNJ tem monitorado os procedimentos nos Comitês estaduais e reforçado a importância de implementar ações preventivas e educativas, especialmente voltadas para serventuários e gestores.

Após breve debate, o **Colegiado** afirma que essas articulações precisam ser amadurecidas no próximo biênio. Lembra também de situações ocorridas na SGSEI, que envolveram o desligamento de um funcionário e resultaram em duas capacitações, com uma terceira agendada para fevereiro, que contará com a presença dos Secretários-Gerais.

São levantadas, pela **equipe do SEGEM**, situações recorrentes de assédio no âmbito de um determinado setor e explica que há recorrência de nomes noticiados.

No uso da palavra, a **Dra. Thábata Luiz** expõe que é importante existir cláusula de multa e/ou quebra de contrato nos admissionais de assediadores(as) como uma forma de fiscalizar tais ações.

#### **4. Entrega das Cartilhas Direitos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana**

O **Presidente dos COGENs** informa que foi realizada a entrega das cartilhas durante o encerramento do Seminário Justiça, Políticas Públicas e Antirracismo, após a exibição do Cine Debate. Estiveram presentes a Dra. Leidejane Chieza e a Sra. Arethuza Dória, idealizadora da cartilha. Foi solicitada a impressão de 300 (trezentos) exemplares da cartilha e alguns desses foram levados para o 7º ENAJUN e 4º FONAJURD em Salvador pela Dra. Leidejane Chieza, Dr. Vitor Porto e a servidora Inara Firmino.

Com a palavra, a Sra. **Inara Firmino** destaca que as cartilhas foram muito bem recebidas no evento e acredita que tais materiais podem sempre ser publicizados em demais eventos onde os COGENs estejam.

O **Colegiado** elogia a qualidade do conteúdo das cartilhas e já vislumbra um novo pedido de impressão de exemplares para o próximo biênio.

#### **5. Ciclo Permanente de Palestras**

No uso da palavra, os(as) **integrantes dos COGENs** refletem sobre a aproximação com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RJ), que resultou no planejamento da palestra intitulada *Prevenção e enfrentamento dos assédios e das discriminações*, marcada para o dia 12 de dezembro. Também, aludem a reunião realizada pelo TRF-2 com a COEM e os COGENs, reconhecendo as abordagens bem-sucedidas dentro do TJRJ.

Em decorrência de tais trocas com a PGE-RJ, a Dra. Fernanda Mainier estará presente enquanto palestrante, acompanhada das servidoras Inara Firmino e Patrícia Leal.

#### **6. Capacitação sobre assédio e discriminação**

Em continuidade às observações, o **Presidente dos COGENs** informa que no dia 23 de janeiro de 2025, às 10h, no auditório Penalva Santos da EMERJ, irá acontecer a terceira capacitação pelos COGENs no âmbito da SGSEI. O público alvo da edição são chefes de serviço do administrativo, funcionários da SGSEI e da SELIM, em virtude da recorrência de notícias em tais setores. Acrescenta, ainda, que devem estar presentes os(as) Secretários(as)-Gerais.

Completa a palavra a **Desa. Patrícia Serra**, explicitando a necessidade de gestores de contratos terceirizados estarem presentes na capacitação.

#### **7. Exposição Não Cale a Sua Voz**

Os **membros dos Colegiados** explicam que a exposição foi idealizada por Anna Paula Neinkotter que, após ser vítima de uma relação abusiva, se tornou voz ativa no combate à violência contra a mulher, atuando em universidades, palestras e nas mídias sociais.

A exposição é composta por fotografias que retratam mulheres que viveram situações de violência. Essa iniciativa foi observada pelos COGENs, que decidiram incluir a exposição no Museu da Justiça.

Nessa linha, o **Dr. Eric Scapim** recorda o momento durante o encontro do CNJ em que uma serventuária que havia vivido situações de assédio por parte de um magistrado compartilhou seu relato na abertura da oficina. Reflete que considera essa ação muito relevante, pois desperta

um sentimento de escuta e acolhimento.

**O Des. Wagener Cinelli** se manifesta, informando que tal sugestão é muito interessante para ser pensado em futuras eventualidades, e convida a todos(as) membros(as) dos COGENs e presentes na reunião para a abertura da exposição que ocorrerá no dia 10 de dezembro, às 11 horas.

### **8. Oxê de Xangô:**

**O Presidente dos COGENs** inicia sua fala rememorando a oferta para o recebimento do Oxê de Xangô, dado pela Sra. Arethuza Dória.

Dessa forma, após deliberações junto à Presidência, foi definido que a peça será posta no *hall* do quarto andar, em local protegido. A Cerimônia ocorrerá às 11h do dia 19 de dezembro.

### **9. Canal de Acolhimento:**

**A Chefe de Serviço do SEGEM** informa que a magistrada Tula Correia entrou em contato para questionar as manifestações de impossibilidade de acolhimento pela equipe técnica dos COGENs, em um caso específico onde a noticiante não recebeu acolhimento, pois todas as integrantes da equipe técnica alegaram impedimento para emitir o relatório técnico devido à experiência de trabalho com a pessoa envolvida. Afirma que se trata de um cenário ainda não contemplado no ato do Canal de Acolhimento.

Com a palavra, a **psicóloga Silvia Mello** informa que, por se tratar de uma noticiante inserida no contexto do DESAU, e já haver processo pericial de trabalho, a equipe técnica dos COGENs possui alguma característica de impedimento.

Em análise, a **Dra. Thábata Luiz** reflete sobre a possibilidade de o caso ser levado ao Comitê Estadual.

Em complemento, a **Psicóloga Silvia Mello** explica que o impedimento leva em consideração a impossibilidade do profissional de acolhimento estar em um local de neutralidade na análise, uma vez que possui informações preexistentes sobre o caso em tela. Reflete que é adotado pelo TRT, em situações como essa, a transferência do acolhimento para a equipe de saúde ocupacional, e não da perícia.

Com a palavra, o **Dr. Eric Scapim** pondera sobre a possibilidade de se obter auxílio de equipe técnica de outra instituição.

Após breve debate, **os(as) Integrantes dos COGENs** se manifestam por recorrer, excepcionalmente, à equipe técnica da Corregedoria-Geral de Justiça, através de processo SEI dos Comitês, para a indicação de um(a) profissional que possa realizar o acolhimento do caso trazido ao debate. (**Deliberação 1**)

No uso da palavra, o **Dr. Eric Scapim** sugere o pedido de indicação de nomes à CGJ para que, quando necessário, esses possam ser convidados a elaborar laudos técnicos para os COGENs.

Em sua fala, a **Sra. Flávia Pereira**, na qualidade de Assistente Social da saúde (DESAU), ressalta a complexidade e a delicadeza das situações em que os noticiantes apresentam reclamações tanto ao DESAU quanto aos COGENs. Ela explica que, nesse contexto, os casos exigem uma atenção especial, dada a natureza sensível das questões envolvidas. Também menciona que, anteriormente, a equipe técnica do DESAU foi designada pela DIATI para tratar dessas situações. Contudo, diante de possíveis impedimentos técnicos, ela sugere que sejam exploradas outras alternativas viáveis para

resolver a questão de forma mais eficaz.

## **10. Letramento Racial:**

**O Presidente dos COGENs** contextualiza a possibilidade de se discutir com a Desa. Natacha Tostes a capacitação sobre letramento racial para novos magistrados na EMERJ.

Em seguida, o **Dr. Eric Scapim** informa que houve movimentações em relação à temática, mas não sabe precisar se, de fato, a pauta foi incluída. Ele acrescenta que foi convidado para falar sobre questões LGBTQIA+, o que o leva a acreditar que a pauta racial também foi incorporada.

**Os(as) integrantes dos COGENs** se manifestam, refletindo que, mesmo que a pauta tenha sido incluída, ela precisa ser abordada com maior profundidade junto aos novos magistrados.

**O Dr. Eric Scapim** informa que, no planejamento da EMERJ, está prevista para maio de 2025 uma capacitação sobre grupos vulneráveis. No entanto, a pauta racial não está prevista para ser abordada.

**O Colegiado** comenta a necessidade de estabelecer uma ponte entre a EMERJ e a ESAJ para que, em 2025, seja realizada uma capacitação de letramento racial de forma individualizada.

## **11. Assuntos extraordinários:**

### **a) Acolhimento de Noticiados**

**A Chefe de Serviço do SEGEM** contextualiza sobre situações em que o noticiado procura o Canal de Acolhimento. Nesse sentido, discorre sobre casos específicos para que sejam avaliados pelo Colegiado.

Após debates, a **Dra. Thábata Luiz** comenta sobre o papel dos COGENs na mediação dessas situações, destacando que muitos assediadores não reconhecem suas ações. Nesse contexto, ela reforça a necessidade de realizar continuamente com letamentos e capacitações.

### **b) Quem sente na pele**

No uso da palavra, **o Colegiado** relembra a decisão de tornar o projeto em bimensal, levando em consideração toda a logística na elaboração do vídeo.

Em manifestação, a **Desa. Patrícia Serra** comenta sobre a pertinência de algumas temáticas, como o nanismo.

Em complemento, **o Des. Wagner Cinelli** explica que a edição de dezembro versará sobre o Mês do Laço Branco e realizarão alguns convites para trazer seus relatos aos vídeos.

### **c) Biênio 2025-2026**

**O Presidente dos COGENS** agradece à Desa. Patrícia Serra, Vice-Presidente do COGENs, pelo suporte e parceira durante o presente biênio e aos membros e membras.

Em continuidade, afirma que recebeu e aceitou o convite por parte do novo Presidente do TJRJ para continuar à frente dos Comitês, juntamente com a Desa. Patrícia Serra, como Vice-Presidente, durante o próximo biênio.

Dessa forma, convida os(as) atuais integrantes, caso tenham interesse, a continuarem nos COGENs. Além disso, destaca a necessidade de realizar novas eleições para os casos que precisarem da abertura de edital. Dessa forma, delibera à Equipe do SEGEM para providenciar a minuta do edital, ainda este ano, a fim de publicar até o final de

## fevereiro. (Deliberação 2)

No uso da palavra, a **Desa. Patrícia Serra** agradece a confiança de todos e deseja felicitações natalinas àqueles(as) que fizeram parte do presente biênio.

Nada mais a ser tratado, o Des. **Wagner Cinelli** encerra a reunião às 11h07, agradecendo a presença de todos(as) e designa a próxima reunião para o dia 17 de fevereiro de 2024, às 10h. (Deliberação 03)

### **DESEMBARGADORA PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA**

**Vice-Presidente dos  
COGEN-1º GRAU e COGEN-2º GRAU**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Minutar “Despacho” dos COGENs solicitando à equipe técnica da Corregedoria-Geral de Justiça a possibilidade de indicar um(a) profissional que possa realizar o acolhimento do caso trazido ao debate.	SEGEM	5 dias.
02	Minutar o edital para a eleição de novos membros(as) dos COGENs para o novo biênio, a fim de publicar até fevereiro de 2025.	DIATO	5 dias.
03	Enviar o convite da primeira reunião do biênio 2025-2026, programada para o dia 17 de fevereiro de 2025.	SEGEM	5 dias após publicação dos(as) novos integrantes